

**10ª ReACT**

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

**PRÁTICAS GERMINANTES**

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

**6 a 10 de outubro**

**10ª ReACT**

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

**PRÁTICAS GERMINANTES**

**ST 23: Fazer antropológico entre técnicas, governamentalidade e  
cosmopolíticas.**

A Agenda 2030 no Brasil: uma investigação sobre arranjos sociais, políticos e  
institucionais em torno dos ODS 18, 19 e 20

Luana Marques Figueira (PPGAS/UnB)

**Brasília/DF, outubro de 2025.**

# 10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

**PRÁTICAS GERMINANTES**

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ



## Resumo

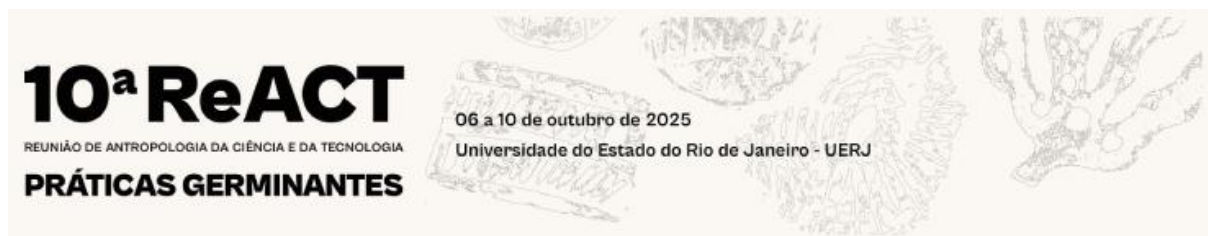
Partindo de subsídios iniciais de minha pesquisa de doutorado, propõe-se explorar reverberações da Agenda 2030 em suas múltiplas dimensões, desde instrumento de governança global, passando pelas especificidades do contexto brasileiro - com a recente proposição dos ODS 18 (igualdade étnico-racial), 19 (arte, cultura e comunicação) e 20 (povos e comunidades tradicionais) -, chegando em realidades locais de indivíduos e coletivos aos quais tais 'inovações' se referem.

Além de reiterar a liderança e autonomia do Brasil na temática, os ODS propostos reascendem debates basilares acerca dos sujeitos reconhecidos como agentes e/ou beneficiários do desenvolvimento, bem como quais epistemologias são consideradas e legitimadas na formulação de políticas públicas correlatas. Assume-se que os novos ODS emergem em um contexto de disputas que articulam, por um lado, interesses institucionais marcados por racionalidades políticas e econômicas, agregando, ainda, demandas e lutas locais e coletivas por reconhecimento simbólico e material, entrelaçando cosmologias radicalmente diversas.

Pela análise documental e discursiva, investiga-se em que medida os novos ODS tensionam, adaptam ou reiteram os fundamentos economicistas do desenvolvimento no sul global, especialmente no Brasil, observando como tais preceitos são apropriados, reinterpretados ou resistidos por diferentes atores que, engajados pela urgência climática, são atravessados por marcos globais em contextos históricos desiguais.

## Introdução

A Agenda 2030 é um acordo global, firmado em 2015 durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada por unanimidade pelos 193 países-membros da Organização das Nações Unidas - ONU. Formada por 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, que se desdobram em 169 metas, é uma agenda construída em sucessão dos Objetivos do Milênio - ODM, vigentes entre os anos 2000 e 2015, que contavam com 8 objetivos focados na redução da pobreza em países em desenvolvimento. Os ODS ampliam as ações para



o âmbito global, convocando esforços de todos os setores da sociedade em todos os países, trazendo ao centro do debate a temática da sustentabilidade.

De acordo com a ONU, os ODS e metas “são o resultado de mais de dois anos de consulta pública intensiva e envolvimento junto à sociedade civil e outras partes interessadas em todo o mundo, prestando uma atenção especial às vozes dos mais pobres e mais vulneráveis” (ONU Brasil, 2015)<sup>1</sup>.

Neste contexto global – proposto, mediado e coordenado pela ONU, seja por meio de grupos de trabalho específicos ou por assembleia geral – a Agenda 2030 se estabelece como um compromisso político voluntário, que orienta ações governamentais e sociais por meio de metas propositivas, cuja implementação é monitorada nacionalmente por cada Estado e, em nível internacional, por relatórios periódicos produzidos pela própria ONU. Não estão previstas sanções, bem como não são estabelecidos mecanismos coercitivos aos países signatários. Segundo os dados mais recentes, apenas 17% das metas estão em trajetória de avanço, enquanto as outras encontram-se estagnadas ou em retrocesso (ONU Brasil)<sup>2</sup>.

No Brasil, esse acompanhamento conta com instâncias institucionais oficiais: a Comissão Nacional para os ODS – CNODS, diretamente subordinada à Presidência da República, e o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, responsável pela elaboração do Relatório Luz, que analisa os progressos, obstáculos e retrocessos referentes ao cumprimento dos ODS no país.

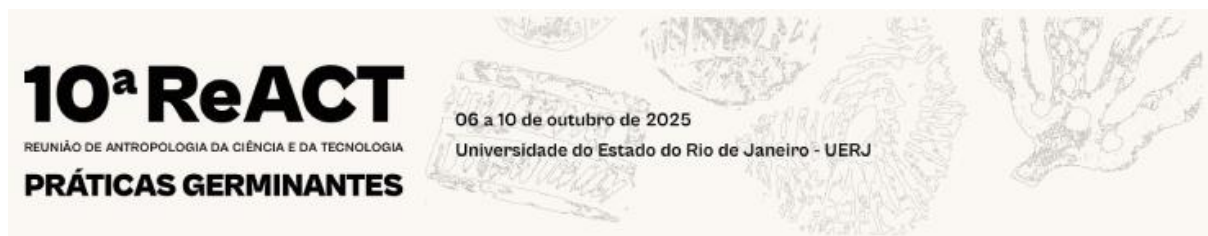
É notório o protagonismo do Brasil no tema da sustentabilidade, tendo sediado a Eco 92, sucedida pela Rio+20, em 2012. Em 2025, a Amazônia brasileira – amplamente conhecida como “o pulmão do mundo” – torna-se palco das negociações climáticas internacionais, com a realização da COP 30 em Belém do Pará.

Entre os anos de 2016 e 2022, com os governos de Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro, o país vivenciou um período de forte desmonte das políticas

---

<sup>1</sup> <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>, publicado em setembro de 2015 e consultado em 10 de julho de 2025

<sup>2</sup> <https://brasil.un.org/pt-br/279199-relatorio-anual-das-nao-unidas-2024>, acessado em 10 de julho de 2025



ambientais e sociais, marcado pela deslegitimação de instâncias participativas, pela paralisação da CNODS e pelo esvaziamento institucional de agendas ligadas à sustentabilidade e aos direitos coletivos (Ramiro, 2025).

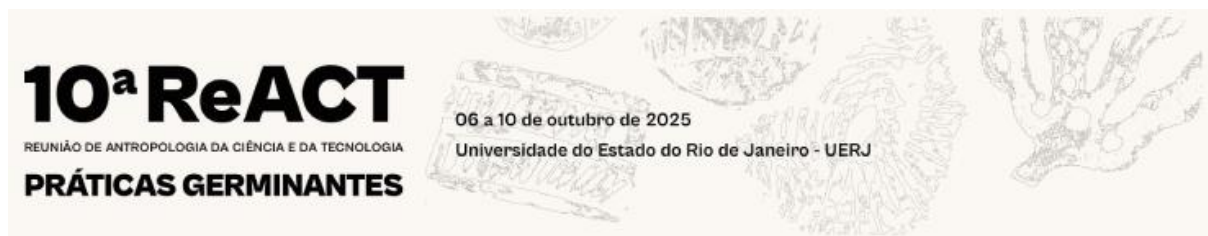
Em 2023, Luiz Inácio Lula da Silva assume seu terceiro mandato como presidente, com um governo marcado pela multilateralidade e que apresenta ambiguidades em relação à temática: por um lado, retoma a agenda ambiental, tendo o Ministério do Meio Ambiente liderado por Marina Silva, cuja autoridade e militância no tema é reconhecida mundialmente; por outro, advoga ativamente por um modelo de desenvolvimento incompatível com os ideais de diminuição nas emissões de carbono, como maior exemplo, o projeto de exploração de petróleo em áreas extremamente sensíveis, como a Margem Equatorial, que abriga ecossistemas marinhos pouco estudados e de alta vulnerabilidade, próximos à foz do Rio Amazonas.

Mesmo com tais ambiguidades – que se entranham nas relações institucionais e políticas – a partir de 2023, o Brasil retoma o papel de destaque nas negociações internacionais sobre a temática ambiental. Como símbolo maior do compromisso com os ODS e demonstrando o protagonismo e autonomia em relação à agenda 2030, em novembro de 2023 é homologado o ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial, que toca em um dos temas mais sensíveis da sociedade brasileira – o racismo estrutural, fonte de desigualdades extremas e aparentes, que remontam as bases escravagistas de nossa sociedade.

Também existe debate, em diferentes etapas, sobre os ODS 19 – Arte, Cultura e Comunicação e ODS 20 – Povos e Comunidades Tradicionais, demonstrando os esforços institucionais em trazer a Agenda 2030 para a realidade nacional – um país de dimensões continentais que abriga mais de 80 categorias de povos e comunidades tradicionais, dentre os quais se destacam as mais de 300 etnias indígenas (IBGE, 2012)<sup>3</sup>, sobreviventes do genocídio em curso há 525 anos; bem como os territórios e comunidades remanescentes de quilombo, que somam mais de

---

<sup>3</sup> <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14262-asi-censo-2010-populacao-indigena-e-de-8969-mil-tem-305-etnias-e-fala-274-idiomas#:~:text=Ao%20todo%2C%20foram%20registrados%20896,%2C8%25%20na%20C3%A1rea%20rural.>  
Acessado em 12 de julho de 2025.



7.000 no território nacional (Brasil, 2024)<sup>4</sup> dados que revelam a resistência permanente ao sistema escravista, bem como a reiterada escolha destes povos em manter seus modos de vida tradicionais.

Os Povos e Comunidades Tradicionais – PCT e seus territórios são os principais responsáveis pela preservação dos biomas, apontam inúmeros estudos nas mais diversas áreas de conhecimento (Yoshida, 2021; Cunha, 2020; Assa, 2023; De Oliveira Ferreira, 2022; De Paula, 2014; Guyot, 2024), tendo em vista suas práticas, técnicas, tecnologias materiais e sociais ancestrais de baixo impacto ambiental e, indo além, pela própria participação desses povos na modelagem das paisagens (Anderson & Posey, 1985; Balée, 1998; Cunha, 2000). Os PCT são, também, os mais afetados pelas mudanças climáticas, considerando que tais populações dependem majoritariamente de recursos naturais primários. Neste sentido, faz-se premente o amplo reconhecimento institucional e cumprimento jurídico acerca da importância dos PCT e da defesa de seus territórios, garantindo a continuidade da diversidade social, biológica, cultural e cosmológica.

### **Capitalismo e sustentabilidade – um possível oxímoro**

Os ODS são definidos como “um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade” (ONU Brasil)<sup>5</sup>. Ao observar as 169 metas inscritas dentre os 17 ODS, percebe-se uma tendência a tratar os PCT enquanto sistemas produtivos a serem melhorados ou melhor inseridos na economia de mercado, aspecto que exige reflexão e problematização, tendo em vista que: 1. A crise climática advém da exploração irrestrita de recursos naturais e humanos, característica intrínseca do sistema de produção e consumo hegemônico, o capitalismo; 2. Os PCT, verdadeiros guardiões da sociobiodiversidade, apresentam

---

<sup>4</sup> A página online do governo federal traz a notícia de **7.666 comunidades quilombolas e 8.441 localidades quilombolas em território brasileiro contabilizados no Censo 2022**. <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202407/censo-2022-brasil-possui-8-441-localidades-quilombolas-24-delas-no-maranhao#:~:text=Destaques%20da%20pesquisa:&text=Em%202022%20existiam%208.441%20localidades,comunidades%20quilombolas%20declaradas%20pelos%20informantes>. Acessado em 12 de julho de 2025.

<sup>5</sup> - <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. acessado em 11 de julho de 2025



ontologias e cosmologias próprias, que vão de encontro e se veem ameaçadas pelo avanço do “processo civilizatório”, globalmente representado pela ONU, cuja lógica segue o modelo produtivista e desenvolvimentista do capital. Vejamos, como exemplo, a meta 2.3, inserida no ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável:

Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola. (ONU Brasil).

De fato, nos territórios dos PCT, o próprio conceito de “Objetivo do Desenvolvimento Sustentável” não se relaciona aos seus modos de vida e suas formas de mundiação, nos termos de Descola (2023). Este autor afirma que, sob alcunha de “modernidade”, a forma de mundiação naturalista, predominante no mundo globalizado, “veio a encarnar um futuro desejável que o progresso das ciências e das técnicas podia apenas tornar inelutável para todos os humanos” (Descola, 2023: 55). A promessa da revolução francesa, um dos pináculos da nova ordem social pela ascensão da burguesia ao poder, traz a inscrição legendária de liberdade, igualdade e fraternidade. No entanto, tais virtudes, na vida cotidiana dos povos colonizados, acabam por se traduzir em exploração, desprezo e empobrecimento material e simbólico.

Neste mesmo sentido, a destacada missão dos ODS de “acabar com a pobreza” revela-se, no mínimo, ambígua quando confrontada com as múltiplas cosmologias dos PCT. Isso porque, ao tomar como referência um ideal de bem-estar ancorado em valores ocidentais - como acumulação, produtividade e acesso ao mercado formal (Descola, 2023; Hornborg, 2016) -, os ODS tendem a deslegitimar outras formas de riqueza, reciprocidade e prosperidade baseadas em relações comunitárias, espirituais e territoriais.

Como bem apontam diversos autores da antropologia ecológica, a imposição desses parâmetros universais, mesmo que sob a roupagem da sustentabilidade, frequentemente perpetua o que Escobar (2005) chamou de

"colonialidade do desenvolvimento", apagando modos de existência que historicamente souberam habitar o mundo de forma regenerativa. Adicionalmente, deve-se reconhecer que os PCT demonstram o desejo de permanecer em seus territórios, com suas práticas e modos de vida. A meta 2.3 insinua o desejo e o caminho para o progresso técnico e centralizado como universal e incontornável, falácia comprovada por dados históricos e arqueológicos (Graeber e Wengrow, 2022) e reiterados pela continuidade e resistência dos PCT.

Atribui-se ao capitalismo a característica da entropia (Hornborg, 2016; Georgescu-Roegen, 2013), termo advindo da física, a 2ª lei da termodinâmica: quanto maior o gasto de energia, maior a desorganização do sistema, causando degradação em níveis diversos, desde afetivos e de organização social até os catastróficos efeitos ambientais advindos do desenvolvimento, tornando o conceito de Desenvolvimento Sustentável um possível oxímoro (Elsässer, 2023).

Os modos de vida diversos dos PCT, com suas múltiplas formas de mundiação, se revelam laboratórios ancestrais de conhecimentos, práticas, tecnologias e espiritualidades que atuam em evitar e regenerar processos entrópicos advindos da atividade humana (Posey, 1985; Berkes, 2008). Importa aqui rechaçar qualquer interpretação teleológica das culturas, destacando o caráter histórico, permeado por processos criativos, de improvisação, adaptação e itinerância nas experiências coletivas e cumulativas que compõem suas redes de relações entre humanos e não humanos (Ingold, 2000, 2012; Descola, 2013).

Assim, a meta 2.3 acima citada revela uma narrativa absolutamente incompatível com a missão de refrear a crise climática, sugerindo, pelo contrário, a assimilação por estes povos de práticas e modos de vida naturalistas, reiteradamente compreendidos enquanto fonte da crise a que se propõe combater (Lowy, 2013; Hornborg, 2016). Ademais, denota um entendimento sobre os povos tradicionais como necessariamente desejantes de uma inserção na economia de mercado

### **Participação social na construção da Agenda 2030**

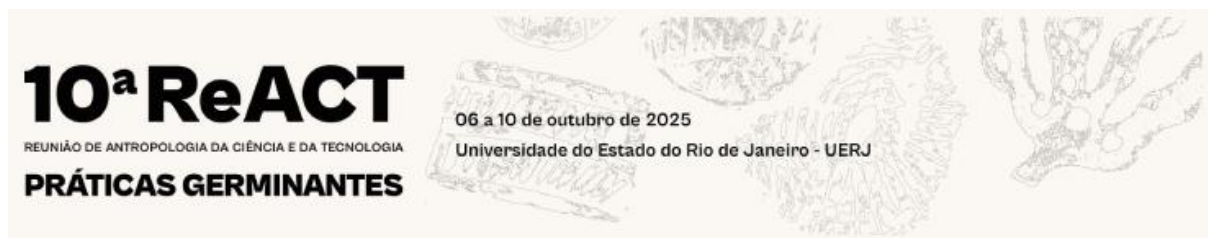


A fim de ampliar a compreensão sobre o caráter da Agenda 2030, importa abordar brevemente o processo de construção dos 17 ODS globais, buscando compreender em que medida se deu a participação de setores marginalizados e subalternizados, especialmente de representantes dos povos e comunidades tradicionais. A construção dos ODS teve início em 2012, durante a Rio+20, e se consolidou entre 2013 e 2015, coordenada pelo Grupo de Trabalho Aberto para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – GTA-ODS, formado por representantes de 30 Estados-membros, dentre os quais, o Brasil.

Em meio a inúmeras fontes subsidiárias nesta elaboração, interessa destacar aqui o documento “Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: Elementos Orientadores da Posição Brasileira” (Brasil, 2014), formulado por grupo de trabalho interministerial e que agrega contribuições da sociedade civil acolhidas durante os eventos “Diálogos Sociais: Desenvolvimento Sustentável na Agenda Pós-2015 – Construindo a Perspectiva do Brasil” e “Arena da Participação Social”, ambos ocorridos em 2014.

Este documento apresentou uma abordagem transversal, progressista e pautada pela não hierarquização das três dimensões do desenvolvimento sustentável (ambiental, econômico e social), dando ênfase na promoção dos direitos humanos, na redução das desigualdades, na valorização da diversidade étnico-racial e cultural e na promoção de direitos sexuais e reprodutivos. Apesar da incorporação parcial e diluída dos pontos propostos, este documento marcou a posição do Brasil enquanto um interlocutor propositivo e relativamente atento à diversidade de demandas e perspectivas advindas de setores sociais marginalizados (Ramiro, 2025).

Discursivamente, a Agenda 2030 se apresenta como um apelo global, coeso e multidimensional, tendo como lema “não deixar ninguém para trás” (ONU Brasil). Contudo, dados demonstram que, para além de uma maioria formada por representantes governamentais, os principais envolvidos nos processos de elaboração da Agenda 2030 foram representantes de organizações da sociedade civil - OSC (Ramiro, 2025), ou seja, atores sociais institucionalizados, cuja natureza jurídica e função social se mostram intrinsecamente dependentes de recursos estatais

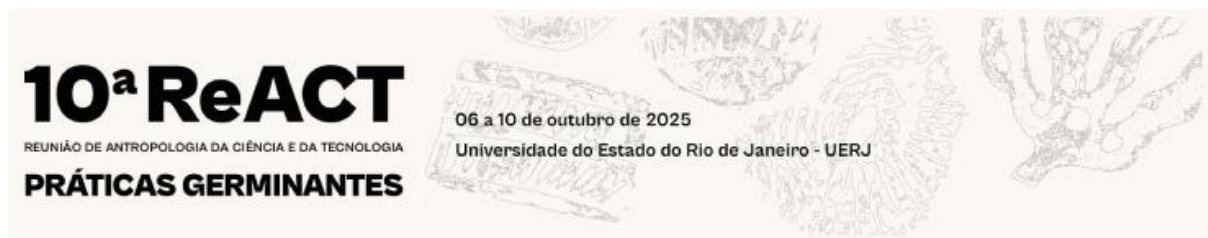


e/ou de organismos internacionais. Vejamos desdobramentos de interesse para a atual análise, abordados abaixo a partir da realidade brasileira.

Em primeiro lugar, deve-se considerar que a relação assimétrica e de subordinação entre OSC e Estado é travada em um universo marcado pela escassez, impelindo as OSC a adotar posturas pragmáticas e imediatas em detrimento de pautas universalistas e estruturantes em acesso a direitos (Dagnino, 2004: 158; Graeber, 2015: 82). Adicionalmente, é comum que as OSC envolvidas em processos deliberativos de âmbito internacional, como o caso da Agenda 2030, sejam selecionadas e instruídas por instâncias governamentais, em um possível contingenciamento de pautas em que são priorizadas aquelas com maior alinhamento a diretrizes previamente estabelecidas (Llanos *et al.*, 2022).

Há de se considerar, ainda, que a formalização e continuidade das OSC exigem competências em gestão administrativa e política, bem como capacidade de inserção em espaços deliberativos institucionalizados, demandando a subjetivação de linguagens e procedimentos burocráticos bastante específicos, quase herméticos. David Graeber (2015) aponta para a burocracia enquanto prática de violência estrutural, expressão da desigualdade sistemática de sociedades de mercado, em que a criatividade e a autenticidade de grupos diferenciados cultural, étnica e cosmologicamente são embotadas pelas demandas extensivas e, nas palavras do autor, “estúpidas” (Ibid: 81) que a gestão burocrática exige e impõe.

A despeito das desigualdades históricas e da violência institucional, povos e comunidades tradicionais do Brasil demonstram esforços contínuos de atuação sociopolítica por meio de organizações da sociedade civil, as quais se articulam em níveis locais, regionais e nacionais. Destacam-se, como instâncias representativas nacionais, a Associação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ e o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT. Importa informar que, até o momento atual da pesquisa, não identifiquei referências ou citação destas entidades em documentos oficiais que remontam o processo de formulação dos 17 ODS.



Partindo desta breve revisão do processo de formulação dos ODS e suas metas, com especial atenção às contribuições do Brasil, evidencia-se a permanente disjunção entre o reconhecimento discursivo e a exclusão prática, explicitando a tensão estrutural na forma como o Estado brasileiro lida com a diversidade étnico-racial e cultural. As diferentes identidades são evocadas como símbolo maior de um povo diverso, miscigenado e tolerante, em referência ao repisado “mito das três raças”, base simbólica constituinte do Brasil enquanto Estado-nação (Schwarcz, 1993; Cunha, 2009).

Paralelamente, a despeito dos esforços investidos na adaptação e subjetivação de linguagens e instrumentos burocráticos, as arenas deliberativas superiores permanecem impenetráveis às vozes e reivindicações desses sujeitos. Assim, os povos e comunidades tradicionais, bem como outros grupos marginalizados, aparecem na formulação brasileira para a Agenda 2030 de maneira genérica, com suas especificidades e complexidades compiladas e formatadas por meio de consultas públicas pontuais - suficientes, no entanto, para conferir legitimidade ao discurso oficial.

### **Os ODS brasileiros – imaginação em disputa**

Destarte, tratemos do ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial, o qual encontra-se homologado desde novembro de 2023 e integra oficialmente a Agenda 2030 brasileira. O racismo vigente na sociedade brasileira é amplamente compreendido como cerne das desigualdades extremas que se materializam em uma estratificação social explicitamente marcada por características fenotípicas e de gênero (Gonzalez, 2018; Munanga, 2004; Carneiro, 2021). A discriminação racial é elemento indissociável da sociedade brasileira exatamente porque se ancora nas bases simbólicas que formam o estado-nação: os alicerces genocidas e escravagistas da construção social e econômica do Brasil, que persistem ainda hoje enquanto escravidão moderna (Martins, 2023).

No âmbito internacional de construção da Agenda 2030, desde as formulações que compõem o documento “Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: Elementos Orientadores da Posição Brasileira”, lançado em 2014, o tema vem sendo pautado, destacando-se a urgência em “eliminar o racismo e promover a igualdade racial, com vistas a romper a pobreza, a marginalização, a exclusão social e as disparidades econômicas” (Brasil, 2014:14), “promover o direito à saúde da população afrodescendente e indígena” (Ibid:19) e promover a “educação das relações étnico-raciais, por meio da valorização da diversidade étnico-racial e cultural” (Ibid.:20).

Conforme abordado na sessão anterior, tais proposições foram majoritariamente rejeitadas na formulação final dos ODS, com a temática étnico-racial aparecendo de maneira tímida, evasiva e ambígua em 4 das 169 metas, a saber:

Meta 2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;

Meta 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;

Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outras;

Meta 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito. (ONU Brasil)<sup>6</sup>

No Brasil, múltiplas iniciativas em âmbito federal vêm sendo tomadas no intuito de dirimir e inocular tais efeitos práticos do racismo estrutural, como exemplos, a criação da Fundação Palmares, ainda em 1988, e do Ministério da Igualdade Racial

---

<sup>6</sup> <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>, acessado em 12 de julho de 2025

e do Ministério dos Povos Indígenas, em 2023. Também se expressa por meios jurídicos, como maiores exemplos, leis que instituem cotas raciais nas universidades e institutos federais (Lei nº 12.711/2012), e em concursos públicos federais (Lei nº 12.990/2014 e Lei nº 15.142/2025); a tipificação de racismo e injúria racial enquanto crimes inafiançáveis (Lei nº 7.716/89, e Lei nº 14.532/23) e a instituição de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena desde a educação básica (Lei nº 10.639/03 e lei nº 11.645/08).

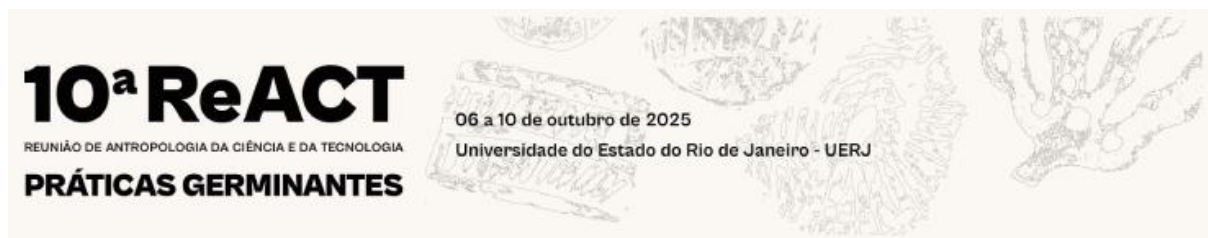
O campo de estudos da antropologia das instituições traz importantes contribuições para a compreensão do racismo estrutural e sistêmico, visto que opera como elemento central na “gestão burocrática da identidade – pessoal, social e nacional” (Herzfeld, 2016:12). O racismo, contudo, não se restringe à gestão burocrática por parte do Estado e suas instituições agregadas. Pelo contrário, se espalha nas linguagens e imagens mercadológicas, culturais e afetivas e, coadunado a questões de gênero e classe, se torna interseccional e, como já dito, estrutural e sistêmico (Crenshaw, 1989; Gonzalez, 1984; Kilomba, 2019). O tema tem sido sistematicamente abordado e trabalhado para além de medidas governamentais e jurídicas, seja por pesquisas acadêmicas (Carneiro, 2005), seja no âmbito dos movimentos sociais e mesmo nas relações interpessoais, revelando que o enfrentamento do racismo exige transformações profundas nas práticas cotidianas e nos regimes de representação social (França & Portella, 2023).

Por mais que existam avanços importantes, como exemplo, o aumento significativo de pessoas autodeclaradas negras<sup>7</sup> entre os dois últimos censos, com 42,3% a mais de pessoas autoidentificadas como pretas e 11,9% a mais de autoidentificação como pardo, superando, pela primeira vez, a porcentagem de brancos (MIR, 2022), não é possível afirmar o alcance de constatações efetivas que apontem para a diminuição de práticas racistas, seja no âmbito da gestão estatal, seja na convivência social (Jesus, 2021; Andrade et al., 2021; França & Portella, 2023).

---

<sup>7</sup> Informe MIR monitoramento e avaliação nº 3 - 2022, <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/informativos/Informe-edicao-censo-demografico2022.pdf>, acessado em 12 de julho de 2025.





Em um âmbito simbólico, é de grande importância a oficialização da luta antirracista por vias institucionais, ainda que suas reverberações não possam ser observadas e mensuradas nas práticas do Estado. Dados estatísticos apontam para a maior vulnerabilidade de pessoas racializadas, em especial daquelas com fenótipos afrodescendentes, em todos os aspectos que perpassam a gestão estatal: índices de encarceramento, morte por ação policial, níveis de escolaridade, acesso a serviços de saúde, violência obstétrica, níveis de emprego e renda, expectativa de vida, mobilidade e ascensão social, seguridade social, entre tantos outros (IBGE, 2022)<sup>8</sup>

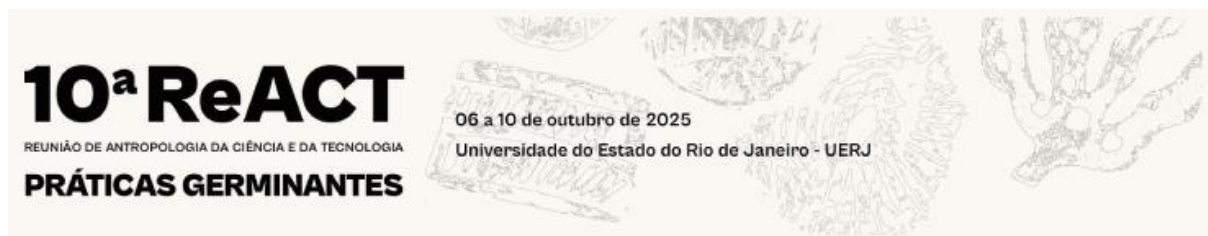
Faz-se pertinente retomar, aqui, o tema desenvolvido na sessão anterior, acerca das condições de participação social na formulação da Agenda 2030. Ao se observar o processo de criação e homologação do ODS 18, percebe-se o papel predominante de intelectuais na formulação de leituras da realidade e de projetos de futuro, em uma conservação da epistemologia colonialista que marginaliza formas de conhecimento e de existência alheias ao capitalismo (Arturo, 2005). Ainda que a participação social seja um dos pilares para a construção da Agenda 2030, percebe-se dificuldades estruturais para que representantes dos PCT integrem efetivamente neste processo suas leituras de mundo e reivindicações.

O caminho de construção do ODS 18 se mostra amplamente pautado por um conjunto de intelectuais, revelando pouca ou nenhuma participação social. De fato, a importância de integrar o combate ao racismo na Agenda 2030 é defendida pelo governo brasileiro desde os anos de 2012 a 2014, compondo o documento de negociações de 2014 para a construção da Agenda. Com a publicação do primeiro Relatório Luz, no ano de 2020, são retomadas diversas das proposições contidas no referido documento, sistematizados nos 3 ODS voluntários. Em 2023, pesquisadores da FIOCRUZ publicam artigo intitulado “Revisão dos Debates Raciais para a Agenda 2023: Novo ODS 18?” (Martins e Souza, 2023), citado no site do MIR como uma das peças centrais para o avanço da proposta. A página também cita o Guia da Agenda 2030, iniciativa de pesquisadores da UnB em parceria com a UNESP, voltada para a

---

<sup>8</sup> <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html>. Acessado em 12 de julho de 2025).





popularização e assimilação da agenda por múltiplos setores da sociedade (Brasil/MIR, 2024)<sup>9</sup>.

Foi anunciado ainda em setembro de 2023, na abertura da 78ª Assembleia Geral da ONU, pelo presidente Lula e, em dezembro de 2023, foi instituída a Câmara Temática para o ODS 18 no âmbito da CNODS, com a adesão de membros da própria CNODS, incluindo membros representantes do governo federal e também da sociedade civil. Até o momento, não foram encontrados dados oficiais que demonstrem a participação social neste processo, a não ser pelos próprios membros da CNODS representantes da sociedade civil e que compõem a Câmara Temática.

Importa destacar o caráter difuso e descentralizado das informações acerca dos novos ODS, inclusive o 18, já homologado. Nos sites da CNODS<sup>10</sup>, do MIR<sup>11</sup> e da ONU Brasil<sup>12</sup>, as informações estão desatualizadas e incompletas, não constando das metas, que foram publicadas no site de uma OSC de Santa Catarina intitulada Movimento ODS<sup>13</sup>, as quais não é possível comprovar a oficialidade. Adicionalmente, na página do Guia Agenda 2030, são anunciados os 3 novos ODS, identificados por ícones que acompanham o formato e diagramação dos 17 ODS oficiais, sem fornecer, contudo, informações detalhadas sobre tais proposições, como estágio de formulação, atores que participaram de suas formulações, previsão de próximas etapas, etc.<sup>14</sup>

Neste contexto de informações restritas, espalhadas e, por vezes, contraditórias, não foram identificadas informações oficiais sobre o ODS 19 – Arte, Cultura e Comunicação, a não ser o ícone identificado no site do Guia Agenda 2030, acima citado. Tal desencontro de informações me levou a uma situação de certo desconforto, que trago a seguir como caso etnográfico para a compreensão deste campo difuso e limítrofe da Agenda 2030 em suas diversas dimensões.

<sup>9</sup> , <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18> acessado em 12 de julho de 2025.

<sup>10</sup> <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/camara-tematica/ods-18-igualdade-etnico-racial>

<sup>11</sup> <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18>

<sup>12</sup> <https://www.undp.org/pt/brazil/news/ods-18-marca-escolhida-enfatiza-jornada-coletiva-da-luta-pela-igualdade-etnico-racial>

<sup>13</sup> <https://sc.movimentoods.org.br/2024/10/02/ods-18-a-igualdade-etnico-racial-como-um-importante-pilar-do-desenvolvimento-sustentavel/>

<sup>14</sup> (veja em <https://www.guiaagenda2030.org/>).

## **O Seminário Agenda 2030 e os Povos do Cerrado – em busca de inovações ancestrais**

Sou produtora cultural há mais de 15 anos, atuando prioritariamente com projetos relacionados a manifestações de culturas populares e tradicionais. Em 2023, elaborei e aprovei, pelo Fundo de Apoio à Cultura do DF, o projeto “Seminário Agenda 2030 e os Povos do Cerrado”, que foi realizado recentemente, entre os dias 2 e 4 de julho de 2025 no Beijódromo – UnB e na Câmara Federal. Neste capítulo, trarei um pouco dos bastidores de negociação do seminário, especialmente duas tratativas que não foram muito bem sucedidas e que podem apontar para aspectos interessantes sobre o funcionamento das instituições, suas perspectivas e construção de futuro. Reforço que utilizo pseudônimos e que toda etnografia é um fragmento, com pitadas pessoais de interpretação e narrativa.

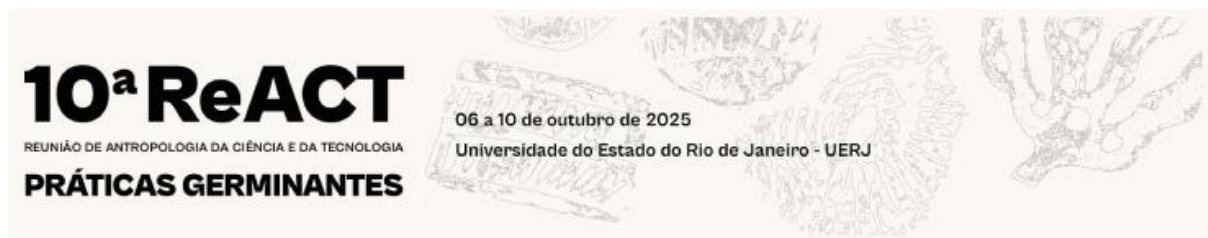
No interim entre a inscrição e a aprovação do projeto de seminário no FAC, foi aberta a chamada de trabalhos do programa Outubro Urbano, desenvolvido pelo ONU Habitat, no qual inscrevi o seminário, sendo realizado em uma transmissão ao vivo com convidados, em outubro de 2023. Dada a aderência do tema, meu amigo Sr. Nogueira<sup>15</sup>, que à época pesquisava a Agenda 2030 em seu doutorado na UnB, me apresentou e me colocou em contato com Sr. Ferreira<sup>16</sup>, seu orientador, e um especialista no tema. Convidei o prof. Ferreira para a primeira edição do seminário, mas como ele estaria de férias, indicou o seu orientando e meu amigo, Sr. Nogueira.

Pouco tempo depois, em novembro/dezembro de 2013, estive envolvida na Conferência Livre Temática das Culturas Populares e Tradicionais, promovida pelo MinC em parceria com o Encontro de Culturas Populares e Tradicionais da Chapada dos Veadeiros. Como coordenadora institucional e dedicada a agregar noções da Agenda 2030 no evento, convidei, mais uma vez, o prof. Ferreira, ao que ele assentiu e compareceu. Pouco tempo depois, soube pelo meu amigo que Sr. Ferreira havia sido nomeado como membro da CNODS, afastando-se do cargo de professor.

---

<sup>15</sup> Pseudônimo.

<sup>16</sup> Pseudônimo.



Voltei a procurar o Sr. Ferreira quando entrei em pré-produção da edição presencial do seminário, ao que ele me respondeu positivamente por Whatsapp, porém, sem nenhuma resposta às comunicações oficiais via e-mail.

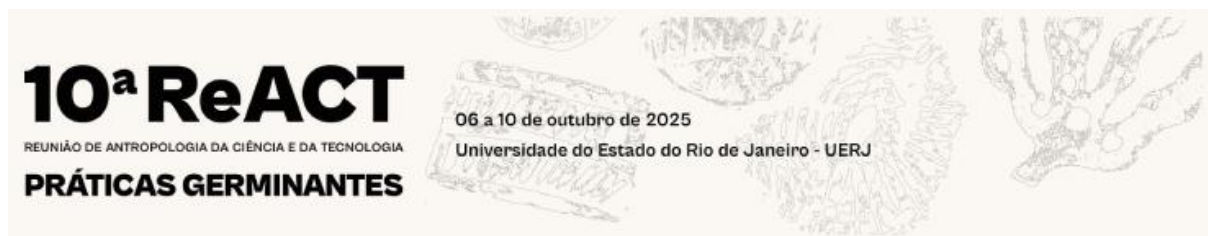
A ideia geral do seminário é reunir pesquisadores, lideranças, mestres e artistas advindos de territórios localizados no bioma Cerrado para compartilhar suas pesquisas e experiências que, de alguma maneira, se relacionem aos ODS, a fim de criar pontes de diálogo, parcerias e trocas. Também foram convidados representantes governamentais nos âmbitos federal, estadual e distrital, com o intuito primordial de envolvê-los e influenciá-los a partir das experiências, visões de mundo e projetos de futuro advindos dos representantes dos territórios, provocando um processo de transmissão de conhecimento de baixo para cima, subsidiando políticas públicas de preservação ambiental efetivas e diversas.

Durante o período de pré-produção do seminário, tive uma reunião com meu orientador, prof. Dr. Henyo Trindade, na qual ele me contou sobre um artigo que estava trabalhando, elaborado de maneira coletiva, que analisa o impacto da pós-graduação na agenda 2030. Ainda em elaboração, este artigo cita a proposta de criação dos 3 novos ODS brasileiros, os quais se encaixavam como uma luva no seminário. Imediatamente, pesquisei a respeito e encontrei, de fato, dados sobre os novos ODS, que já contavam com ícones e etc., e direcionei o seminário para este tema. Animada, marquei uma reunião com a Sra. Borges<sup>17</sup>, servidora do MinC e dedicada estudiosa dos ODS, pela qual buscava estabelecer uma parceria institucional com o MinC.

Antes de conseguir uma reunião com o MinC, participei da Oficina sobre Cultura e ODS, promovida pelo MinC em parceria com a CNODS. O contexto de minha participação foi um tanto deslocado, visto que assumi a vaga de uma amiga que não poderia comparecer e solicitou à Sra. Borges que eu pudesse ir em seu lugar. Lá, encontrei pela segunda ou terceira vez a Sra. Borges. Também estava presente Sr.

---

<sup>17</sup> Pseudônimo.



Ferreira, que me pareceu um tanto evasivo, e logo me apresentando a Sra. Silva<sup>18</sup>, membro da CNODS, indicando-a para acompanhar o Seminário.

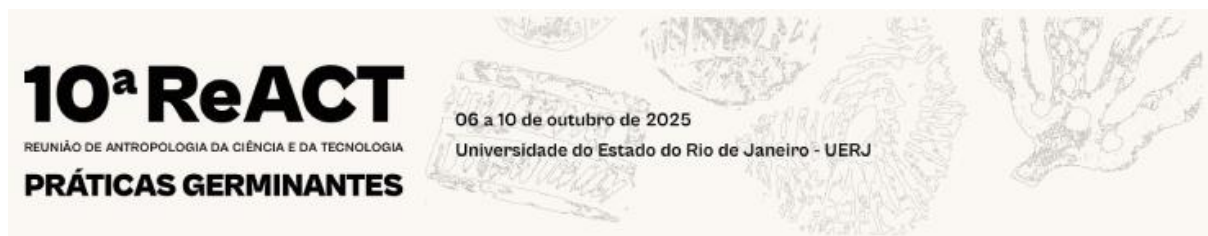
Quando enfim consegui uma agenda com a Sra. Borges, relatei a ela o quanto os novos ODS se relacionavam com o Seminário e com o MinC, ao que recebi uma resposta educada, porém, com um fundo de irritação bastante preocupante. Trouxe a surpreendente afirmação de que o ODS 19 – Arte, Cultura e Comunicação, não fazia o menor sentido e não tem apoio do MinC, visto que, em sua percepção, não é plausível reunir em um mesmo ODS três diferentes e amplas áreas - arte, cultura e comunicação. Com firmeza, afirmou que, caso o seminário abordasse o tema do ODS 19, o MinC não entraria como apoiador. Adicionalmente, relatou que a proposição do ODS 19 havia sido “inventada por um pessoal da UnB”, e que não encontrava respaldo no MinC e nem em outras instâncias do governo federal. Por fim, reiterou que já havia comunicado aos representantes da CNODS que o ODS 19 não irá para frente. Saí da reunião muito confusa, mas, acatando as informações da especialista, retirei qualquer menção ao ODS 19, o que permitiu a continuidade do apoio do MinC (que acabou se resumindo à logomarca sob chancela de apoio).

Paralelamente à negociação com o MinC, também foram feitas tentativas sucessivas de contato com a CNODS a fim de firmar a participação e acompanhamento do seminário. Após muitas tentativas frustradas, Sra. Silva aceitou comparecer ao evento para uma fala institucional. Em sua fala durante o evento, destacou o papel da CNODS em oferecer subsídios, apoio e acompanhamento de iniciativas que se relacionem aos ODS, se colocando à disposição de todos os presentes. Também fez um relato sobre os trâmites políticos e burocráticos necessários para a proposição e homologação de novos ODS, reiterando o processo do ODS 18 e informando da criação de câmara temática para encaminhar o ODS 20 – Povos e Comunidades Tradicionais.

A fala da Sra. Silva apresentou um tom excessivamente institucional, com pouca aderência ao evento que ali se iniciava, seus objetivos, atividades e

---

<sup>18</sup> Pseudônimo.



participantes, bem como se fez contraditória com a falta de atenção e resposta aos e-mails enviados pela equipe de produção à CNODS. Havia a expectativa de interesse e envolvimento em nossa proposta, dando, conforme a fala feita no seminário, subsídios, apoio e acompanhamento das atividades.

Importante destacar o subtítulo do seminário, criado como uma antítese do conceito de “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”: “*Subjetividades Envolvidas pelo Bem Viver*”, evocando a sabedoria ancestral e circular de mestres e mestras consagrados, como Nego Bispo, Manoelzinho da Zona da Mata, Fiota Kalunga e Valdelice Veron.

Em dois dias de evento, foram realizadas 4 mesas temáticas, 2 plenárias de abertura e 2 plenárias de fechamento, além de mostra artística no período noturno. Foram reunidas e compiladas as principais e mais recorrentes reivindicações e demandas advindas dos representantes dos territórios em um documento intitulado “Carta do Cerrado”. Em formato de manifesto coletivo, a Carta do Cerrado foi apresentada no dia 4 de julho na Câmara Legislativa Federal, em sessão solene convocada pelo deputado Reginaldo Veras (PV/DF), com leitura e entrega da carta pela liderança Kaiowá Valdelice Veron.

Somente após a realização do seminário – dando continuidade à pesquisa acadêmica no tema, inclusive para a escrita do presente artigo, relendo e analisando os sujeitos, instituições, documentos e discursos que pautam a Agenda 2030 no Brasil – pude compreender que o “pessoal da UnB”, inventores do ODS 19 a quem Sra. Borges se referia, envolvia o Sr. Ferreira. Ele é um dos colaboradores para a criação do Guia Agenda 2030, publicação apontada como um dos principais subsídios para a efetivação do ODS 18 e onde surgiu a proposição dos ODS 19 e 20.

Após a concatenação de elementos dispersos em espaço e tempo, pude ampliar a minha compreensão sobre a recepção do meu projeto de seminário por essas instâncias de governança e sobre as relações que foram travadas.

Primeiramente, me atento para o fato de que Sra. Borges e Sr. Ferreira são ambos estudiosos atentos e subsidiários institucionais da Agenda 2030, ao que o

subtítulo do Seminário fazia uma poética – porém explícita – oposição, não somente conceitual, mas principalmente, ideológica. Adicionalmente, as instâncias governamentais nas quais atuam são marcadas por relações de poder e disputas narrativas e, tendo em vista as relações de confluência e divergência institucionais entre ambos, Sr. Ferreira, a quem eu conheci por meio de um grande amigo em comum, estranhou minha presença na Oficina ODS e Cultura como convidada da Sra. Borges. Já na reunião com esta, o seminário tendo assimilado o ODS 19, criado por Sr. Ferreira e por ela rechaçado, fez-se sentir, também, desconfortável. De maneira inesperada, os dois principais parceiros que busquei e que contava com apoios substanciais, foram afastados do projeto por razões incontornáveis.

A excessiva institucionalidade e o foco em procedimentos burocráticos do discurso da representante da CNODS presente no seminário, a Sra. Silva, parecem evocar a “teodiceia secular” que, de acordo Herzfeld (2016: 15), se define pelo aspecto de transcendência que a burocracia apresenta, relegando qualquer mal funcionamento ao “sistema”. A teodiceia secular, afirma o autor, provê meios para que as pessoas lidem com o desapontamento em falhas pessoais ou coletivas frente à burocracia. (Ibid: 16). No caso da CNODS, deve-se ter em mente que é um órgão consultivo, de monitoramento e avaliação, sem um aparato para deliberar e executar políticas de efetivação de metas e objetivos da Agenda 2030. De fato, a própria agenda 2030 tem um caráter de recomendações e compromissos que não apontam para qualquer tipo de sanção ou controle de resultados. Os quais não se mostram positivos, com apenas 17% das metas avançando adequadamente.

Este relato etnográfico, talvez excessivo, se contrapõe propositalmente aos capítulos anteriores, em um movimento de aproximação entre o contexto internacional e o contexto pessoal, tendo o governo brasileiro como intermediário, ao tratar do sistema ONU e a Agenda 2030 como um projeto mundial, difuso, irregular e, principalmente, dotado de arbitrariedade, imparcialidade e hierarquia epistemológica.

É um caso empírico que explicita a premissa de que as instituições, independentemente do setor que representam, mostram-se como arenas de múltiplas interações, interesses, disputas e alianças que atuam de maneira simultânea e



sobreposta. Como bem definem Lopes e Durão, as instituições são “engenhosas combinações de pessoalidades e materialidades, onde questões identitárias e familiares aparecem lado a lado de expertise e tecnocracia, ao invés de tratar de dois reinos separados” (Durão & Lopes, 2011: 364). Assim, afetos, sonhos, documentos e disputas por recursos se amalgamam em uma bricolagem lévi-straussiana contemporânea.

### **Apontamentos finais**

A análise crítica aqui desenvolvida buscou empreender um triplo exercício: primeiramente, sistematizar de maneira clara e concisa os principais elementos e processos históricos da formulação da Agenda 2030, destacando a participação ativa e propositiva do Brasil. Em segundo lugar, apontar e analisar certas ambiguidades e incoerências entre discursos e práticas das instituições de governança, tanto em níveis globais quanto em instâncias do governo brasileiro. Por fim, por meio de relato etnográfico em primeira pessoa, busco sublimar e integrar as análises anteriores com a minha própria experiência de imersão em relações institucionais no contexto da Agenda 2030 no Brasil.

A análise aponta que, para além dos limites da Agenda 2030 já em sua formulação e implementação, existem outras ambiguidades que atravessam o Estado e que transparece em seus agentes e instâncias subsidiários. Os povos e comunidades tradicionais, apesar de sua centralidade na preservação da sociobiodiversidade e na proposição de modos de vida alternativos ao paradigma desenvolvimentista, permanecem, em grande medida, ausentes das instâncias formais de decisão e representação. O reconhecimento simbólico não se reflete na arena de poder e no cumprimento efetivo dos avanços jurídicos em direitos.

Importa, novamente, reafirmar o subtítulo do seminário - *subjetividades envolvidas pelo bem viver* - que pra além da poética, considero como chave epistemológica e política, pois evoca a possibilidade de futuros construídos por



múltiplas cosmologias, linguagens e formas de vida que vão além da lógica da acumulação pela exclusão e do progresso predatório.

## Referências Bibliográficas

- ASSA, Leonor. Povos tradicionais e os biomas brasileiros: Eles estão em muitos lugares e fazem muito mais do que se reconhece. *Ciência e Cultura*, v. 75, n. 4, p. 01-06, 2023.
- ANDRADE, B. C. N. DE .; NICOLAIDES, C. S.; MOTA, V. M.. Por uma linguística aplicada antirracista: problematizações acerca de discursos silenciadores e de (re)existência da negritude. *DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, v. 37, n. 4, p. 202156105, 2021.
- ARTURO, E. *O desenvolvimento como espoliação*. São Paulo: Autonomia Literária, 2005.
- BALÉE, William. & ERICKSON, Clark. *Time, Complexity, and Historical Ecology: Studies in the Neotropical Lowlands*. Columbia University Press, New York, 2006.
- BERKES, Fikret. *Sacred ecology*. 2. ed. New York: Routledge, 2008.
- BRASIL. *Negociações da agenda de desenvolvimento pós-2015: elementos orientadores da posição brasileira*. Brasília: Governo Federal, 2014.
- CARNEIRO, S. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. Tese de doutorado - USP. São Paulo, 2005.
- CARNEIRO, S. *Mulheres em movimento: o protagonismo das mulheres negras brasileiras*. In: Cunha, M. C. da (org.). *Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2021.
- CRENSHAW, K. *Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine*. *University of Chicago Legal Forum*, v. 1989, n. 1, p. 139–167, 1989.
- CUNHA, M. C. da. *Indigenous people, traditional people, and conservation in the Amazon*. *Daedalus*, v. 129, n. 2, p. 315–338, 2000.
- CUNHA, M. C. da. *Cultura com aspas*. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- DESCOLA, Philippe. *As Formas do Visível. Uma Antropologia da Figuração*. Editora 34. São Paulo, 2023.
- FERREIRA, Rodrigo de O.. A proteção jurídica das comunidades tradicionais do bioma Pantanal. *Revista InterJuris*, v. 1, n. 9, 2022

- DE PAULA, Andréa, ROCHA, Maria N. et al. Povos e Comunidades Tradicionais: Contribuições para Outro Desenvolvimento. *Revista Desenvolvimento Social*, v. 13, n. 3, p. 69-76, 2014.
- DURÃO, S. & LOPES, D.: Introduction: Institutions are us? *Social Anthropology*, 19(4) pp.363-377, 2011.
- ELSÄSSER, Joshua P.. Sustainable development an oxymoron?: The Political Impact of the Sustainable Development Goals –Transforming Governance Through Global Goals? by Frank Biermann, Thomas Hickmann, Carole-Anne Sénit. *International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics*, v. 23, n. 2, p. 215–219, 2023.
- FRANÇA, Michael & PORTELLA, Alysso. *Números da discriminação racial: desenvolvimento humano, equidade e políticas públicas*. São Paulo: Jandaíra, 2023.
- GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. *A lei da entropia e o processo econômico*. São Paulo: Nova Cultural, 2013.
- GONZALEZ, Lelia. *A categoria político-cultural de amefricanidade*. *Tempo Brasileiro*, n. 92/93, p. 69–82, 1984.
- GONZALEZ, Lelia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. São Paulo: Zahar, 2018.
- GRAEBER, David. *The Utopia of Rules: On Technology, Stupidity, and the Secret Joys of Bureaucracy*. Brooklyn-London: Melville House, 2015.
- GRAEBER, David & WENGROW, David. *O Despertar de Tudo: Uma nova história da humanidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- GUYOT, Carolina S. D.. *Comunidades tradicionais e a conservação do Cerrado*. Dissertação de Mestrado – UnB. Brasília, 2024.
- ANDERSON, Anthony B., & POSEY, Darrell A.. Manejo de cerrado pelos índios Kayapó. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Série Botânica*, 2(1), 77-98, 1985.
- HORNBORG, A. *Global magic: technologies of appropriation from ancient Rome to Wall Street*. London: Palgrave Macmillan, 2016.
- IBGE. *Censo demográfico 2010: população indígena*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.
- IBGE. *Censo demográfico 2010: população quilombola*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.
- IBGE. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua: características gerais dos domicílios e dos moradores*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

- INGOLD, T. *The perception of the environment: essays on livelihood, dwelling and skill*. London: Routledge, 2000.
- INGOLD, T.. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. *Horizontes Antropológicos*, v. 18, n. 37, p. 25–44, jan. 2012.
- JESUS, O racismo institucional das políticas públicas como entrave da cidadania brasileira: uma análise das políticas de saneamento básico. *Sinais - Revista de Ciências Sociais* v 24/1, 2020.
- KILOMBA, G. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. São Paulo: Cobogó, 2019.
- LLANOS, Andrea O, et al. "Implementation at Multiple Levels." *The Political Impact of the Sustainable Development Goals: Transforming Governance Through Global Goals?*. Ed. Frank Biermann, Thomas Hickmann, and Carole-Anne Sénit. Cambridge: Cambridge University Press, 2022. 59–91. Print.
- LÖWY, Michel. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecosocialista. *Caderno CRH*, v. 26, n. 67, p. 79–86, jan. 2013.
- MARTINS, Ana Luisa J. & SOUZA, Rômulo P. Revisão dos Debates Raciais para a Agenda 2023: Novo ODS 18? FIOCRUZ, 2023.
- MARTINS, José de S.. *Capitalismo e escravidão na sociedade pós-escravista*. São Paulo: Unesp, 2023.
- MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 2004.
- PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 20, n.42, p. 377-391. 2014.
- RAMIRO, Rodrigo C., *Transformação por meio de objetivos globais? Os efeitos indutores da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos processos de planejamento e produção de políticas públicas no Brasil*. Tese de Doutorado. REL/UnB. Brasília, 2025.
- TOLEDO, Victor. M., & BARRERA Bassols, N. La memoria biocultural. La importancia ecológica de las sabidurías tradicionales. *Ciencias*, 96(096), 2009.
- TURINE, Joseliza A. V.; MACEDO, Maria L. R. Direitos Humanos, Comunidades tradicionais e Biodiversidade: Desafios para o desenvolvimento sustentável. *Revista Direito UFMS*, v. 3, n. 2, 2017.
- YOSHIDA, Consuelo Y. M.; PENNA, Maria C. V. M.. A importância das comunidades tradicionais para a proteção e preservação do meio ambiente e do



patrimônio histórico-cultural. Revista Direito UFMS, v. 7, n. 1, p. 71-91, 2021.